



#### **DISCLAIMER**

Este material publicitário ("Material Publicitário") foi preparado com base nas informações constantes no regulamento do FG/Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO-Imobiliário ("Fundo"), no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) e nas informações fornecidas pela FG/A GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("Gestor"), na qualidade de gestor do Fundo, nos termos do Artigo 50 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com finalidade exclusivamente informativa para fins de suporte às apresentações relacionadas à distribuição primária de cotas da segunda emissão do Fundo ("Oferta", "Novas Cotas" e "Emissão", respectivamente), a ser distribuída pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Coordenador Líder").

Exceto quando especificamente definidos neste Material Publicitário, os termos e expressões iniciados em maiúscula, em sua forma singular ou plural, aqui utilizados e não definidos terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da Segunda Emissão de Cotas do FG/ Agro Fundo de Investimento Nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO-Imobiliário" ("Prospecto"), no regulamento do Fundo ("Regulamento") e/ou nos demais documentos da Oferta.

O Material ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Oferta ou das Novas Cotas. Este Material Publicitário não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda Publicitário foi elaborado com base em informações prestadas pelo Gestor e pelo Fundo e não implica, por parte do Coordenador Líder, qualquer declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material Publicitário de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento. O Coordenador Líder, o Gestor e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas que possam advir como resultado de decisão de investimento, pelo investidor, tomada com base nas informações contidas neste Material Publicitário, o Coordenador Líder não atualizará quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário, as quais estão sujeitas a alterações sem aviso prévio aos destinatários deste Material Publicitário. Ainda, o desempenho passado do Fundo não é indicativo de resultados futuros.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores ("<u>Investidores</u>") devem ler o Prospecto, incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, dentre os quais o Regulamento, em especial a seção "Fatores de Risco" constante das páginas 91 à 110 do Prospecto, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Emissão, à Oferta e às Novas Cotas, os quais devem ser considerados para o investimentos nas Novas Cotas.

Este Material Publicitário é de uso restrito de seu destinatário e não deve ser reproduzido, distribuído, publicado, transmitido ou divulgado a terceiros. A entrega deste Material Publicitário para qualquer pessoa que não o seu destinatário ou quaisquer pessoas contratadas para auxiliar o destinatário é proibida, e qualquer divulgação de seu conteúdo sem autorização prévia do Coordenador Líder é expressamente vedada. Cada Investidor que aceitar a entrega deste Material Publicitário concorda com os termos acima e concorda em não produzir cópias deste Material Publicitário no todo ou em parte.

Qualquer decisão de investimento pelos Investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto, que contém informações detalhadas a respeito da Emissão, da Oferta, das Novas Cotas, do Fundo, suas atividades, situação econômico-financeira e demonstrações financeiras e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação e às atividades do Fundo. As informações contidas neste Material Publicitário não foram conferidas de forma independente pelo Coordenador Líder. O Prospecto poderá ser obtidos nos websites do Coordenador Líder, do Banco Genial S.A., na qualidade de administrador do Fundo, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e/ou da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").



#### **DISCLAIMER**

O presente Material Publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. Recomenda-se que os potenciais investidores consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição de Novas Cotas no âmbito da Oferta, as informações contidas no Prospecto, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores antes da tomada de decisão de investimento

Os Investidores devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre o Fundo, suas atividades e situação econômico-financeira, bem como sobre as Novas Cotas e suas características.

Este Material Publicitário contém informações prospectivas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantia de futura performance. Os Investidores devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações do Fundo que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas neste Material Publicitário.

Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no Regulamento, que se encontra disponível para consulta no site da CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM", "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos Registrados", preencher o CNPJ/ME do Fundo na caixa indicada, e então selecionar "FG/Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET e, então, procure pelo "Regulamento", e selecione a última versão disponível).

A decisão de investimento em Novas Cotas do Fundo é de exclusiva responsabilidade do Investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação da estrutura do Fundo, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais Investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento do Fundo pelo potencial Investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Novas Cotas.

A LEITURA DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA E INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO PRELIMINAR, QUANDO DISPONÍVEL, O REGULAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ATENTAMENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Esta apresentação é estritamente confidencial e seu conteúdo não deve ser comentado ou publicado, sob qualquer forma, com terceiros alheios aos objetivos pelos quais esta apresentação foi obtida.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO CONSTITUEM UM RESUMO DOS PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, AS QUAIS ESTÃO DETALHADAMENTE DESCRITAS NO PROSPECTO E NO REGULAMENTO DO FUNDO. ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CVM 818, ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÁ DISPENSADO DE APROVAÇÃO PRÉVIA PELA CVM. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.







CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 224 | DO PROSPECTO DEFINITIVO









SOB A ÓTICA DO INVESTIDOR, POSSIBILIDADE DE **DIVERSIFICAÇÃO** ALOCANDO NO SETOR AGRO (ANTICÍCLICO).

INDEXADOR CDI + E DIVIDEND YIELD: 15,6% - 18,3% A.A\*.

GERAÇÃO DE ALFA POR MEIO DE ORIGINAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E VENDA NO SECUNDÁRIO.

Fonte: FG/A. Elaborada conforme visão da gestora \*Dividendos isentos de IR

Desde que o Fundo possua no mínimo 50 (cinquenta) cotistas, não se aplicando o benefício para o cotista titular de mais de 10% (dez por cento) das cotas emitidas, ou cotas que lhe garantam direito de recebimento de rendimentos do fundo em percentual superior a 10% (dez por cento)



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 226 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### OVERVIEW FG/A

FUNDADA EM 2005, A FG/A É UM GRUPO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ASSESSORIA E GESTÃO QUE ATUAM NAS ÁREAS DE:

- (I) FINANÇAS CORPORATIVAS
- (II) GESTÃO DE ATIVOS DO AGRONEGÓCIO
- (III) GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS
- (IV) PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- (V) MULTI-FAMILY OFFICE / AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS

+16

Anos de Atuação +55

Pessoas na Equipe

+R\$ 20 bi

Financiamentos estruturados

11

Sócios principais com conhecimento em diversas áreas

+R\$ 4,6 bi

Comercialização de energia elétrica

#### **EQUIPE ESPECIALIZADA**

PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E EXPERIÊNCIA DE MERCADO



#### TRACK RECORD

CONSISTENTE HISTÓRICO COM ATUAÇÃO EM TODO O ECOSSISTEMA DE CRÉDITO AGRO EM MAIS DE 16 ANOS DE ATIVIDADE



#### **GOVERNANÇA**

CÓDIGO DE ÉTICA, DECISÕES COLEGIADAS E POLÍTICAS FORMAIS



#### **NETWORKING**

RELACIONAMENTO AMPLO FAZENDO A INTERFACE COM O SETOR DO AGRONEGÓCIO E O MERCADO FINANCEIRO ("FARIA LIMA")

Fonte: FG/A. Elaborada conforme visão da gestora

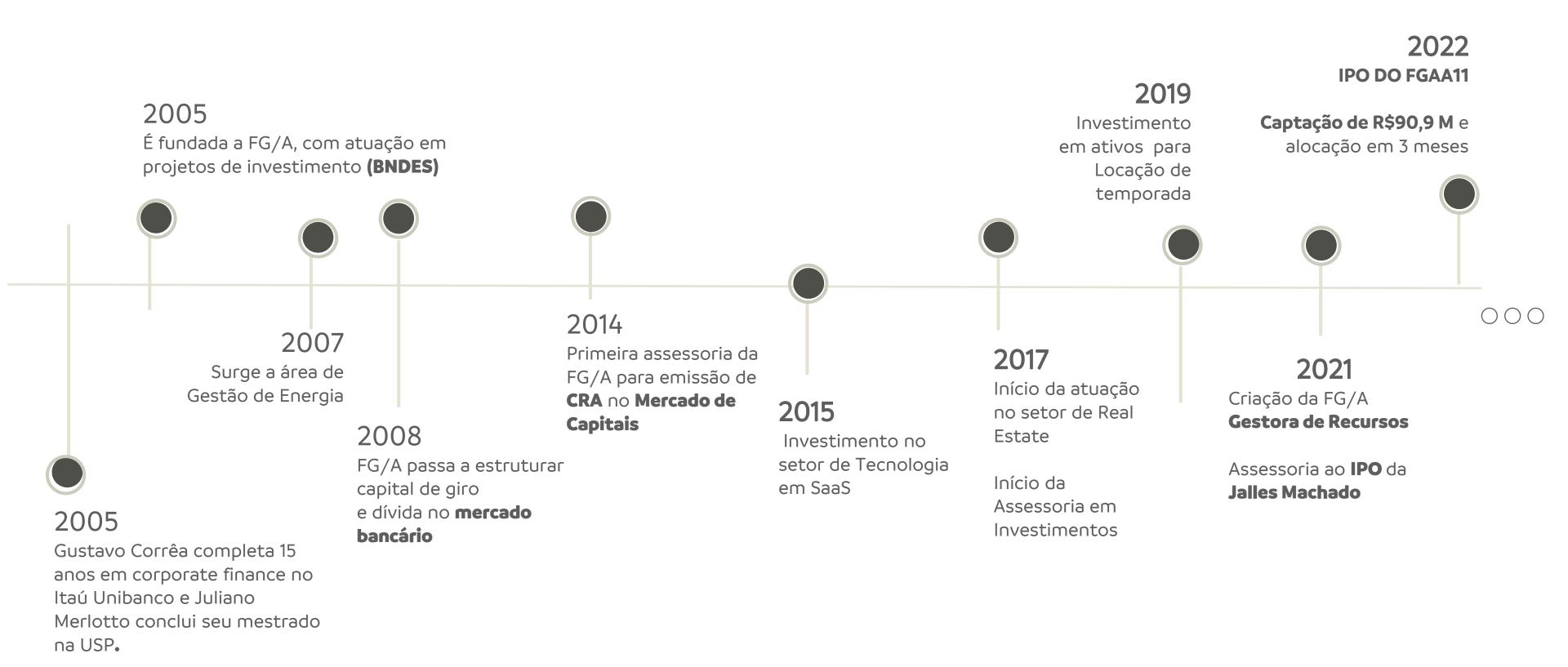
161



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 226 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

## COMO A FG/A CHEGOU ATÉ AQUI?

Fonte: FG/A





CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 227 | DO PROSPECTO DEFINITIVO



**BNDES E MULTILATERAIS** 

+ R\$6Bi



+ R\$7Bi









































Fonte: FG/A



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 227 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

### FG/AGESTORA DE FUNDO DE CRÉDITO AGRO

VISÃO DO SETOR QUE PERMITE CAPTURAR VALOR NA ASSIMETRIA DE INFORMAÇÕES

#### **MERCADO DE CAPITAIS**

**EQUITY** DÍVIDA

#### **MERCADO** BANCÁRIO

**BANCOS COMERCIAIS MULTILATERAIS BNDES** 



# **GERENCIAMENTO**

**COMMODITIES** CÂMBIO LIQUIDEZ **ALAVANCAGEM** 

**DERISCO** 

#### **GOVERNANÇA**

COMITÊS **AUDITORIA** COMUNICAÇÃO COM MERCADO



Fonte: FG/A. Elaborada conforme visão da gestora



#### **NOSSA EQUIPE**

CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 230 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

UM TIME QUE MESCLA EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE FUNDOS E ESTRUTURAÇÃO AGRO

#### **ESTRUTURA DE GOVERNANÇA** COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

- CEO
- VICE-PRESIDENTE
- DIRETOR DE INVESTIMENTOS
- PORTFOLIO MANAGER
- DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE
- ESPECIALISTA SETORIAL

# **EQUIPE**CULTURA FG/A

- CULTURA DE INTERIOR QUE NOS APROXIMA DO AGRO
- EXPERIÊNCIA SETORIAL

CEO

PRESIDENTE



Merlotto



José Martins

DIRETOR DE

INVESTIMENTOS

DIR. DE RISCO E COMPLIANCE



Ana Lucia Tebalde

PORTFOLIO MANAGER

Gustavo

Correa



Paulo Fleury



Lucas J Burio



**ESTRUTURAÇÃO AGRO** 

João Henrique Rissi



Tatiana Branquinho



**RELAÇÃO COM** 

Paola Torresan

#### RISCOS E CONTROLES INTERNOS



Maurício Seabra



Leticia Constantino

**+30**ANALISTAS DO GRUPO FG/A

Fonte: FG/A



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 230 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### NOSSA ESTRUTURA DE GESTÃO

EQUIPE ESPECIALISTA COM MODELO DE FORMAÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTOS



MODELO DE PARTNERSHIP, 11 SÓCIOS, RETENÇÃO DE TALENTOS E TIME MULTIDISCIPLINAR

#### TRACK RECORD

ATUAÇÃO NOS DIVERSOS MERCADOS DE FINANCIAMENTOS, COMO DE CAPITAIS E BANCÁRIO,

#### GOVERNANÇA

- COMITÊS INDEPENDENTES, CÓDIGO DE ÉTICA E POLÍTICAS INTERNAS E PROCESSOS ESTABELECIDOS DE TOMADA DE DECISÃO
- ÁREA DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Decisões de alocação de portfólio por unanimidade. Disclaimer: As informações contidas neste slide tratam-se de opiniões da Gestora embasas em suas políticas internas. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofram alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora.





#### COMITÊ DE INVESTIMENTO DIRETORES PERMANENTES

CONTEÚDO CONSTANTE NAS PÁGINAS | 231 | DO PROSPECTO DEFINITIVO



### Luis Gustaro T. Correa Presidente

Bacharel em Ciências da Computação pela USP - São Carlos, 1990 e Pósgraduado em Finanças e Marketing pela ESPM/SP, 1993. Possui 30 anos de experiência no mercado financeiro e 20 anos como investidor no mercado imobiliário com objetivo de locação e renda



#### Juliano Merlollo Vice-Presidente

Bacharel em Administração de Empresas pela USP – Ribeirão Preto, 1998 e Mestre em Finanças pela Universidade de Berkeley, Califórnia, 2000. Desde 2001 atua na estruturação financeira de projetos de investimento e nos últimos 15 anos lidera o time de *corporate finance* da FG/A



#### José Marins Diretor Investimentos

Economista pela FEA/USP, pós-graduado pela ESALQ/USP e mestre pela FMRP/USP. Experiência de 20 anos: gestora Hagros Capital, banco BCN, Usina Corona, FIC Distribuidora, TBC Investimentos, B2B Açúcar e Etanol



# Ana Lucia Tehaloe Diretora Risco e Compliance

Bacharelado em Administração de Empresas, IMESB – Bebedouro/SP, 2003 e MBA em Gestão de Negócios – com ênfase agribusiness – FUNDACE – USP, 2006. Acumula experiência em emissões de títulos de dívida no mercado de capitais, estruturação de financiamentos em geral e avaliação de riscos.



### Paulo Fleury Ima Portfólio Manager

Bacharel em Economia pela UNB e mestre pela FGV em Administração. Atua no mercado financeiro, desde 2012, quando ingressou na Petra Asset, na área de crédito privado. Em 2016 fundou a Solis Investimentos, na qual foi Diretor e responsável pela estruturação da área de gestão de fundos de crédito da gestora. Em 2018 ingressou na Valora, sendo um dos responsáveis pela gestão dos fundos abertos.

Fonte: FG/A





LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

| 13 |



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 235 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### FGAA11 - FIAGRO

ENTREGANDO O PROMETIDO COM VELOCIDADE.

R\$ 87 Milhões

> Patrimônio Líquido

+3.200

Investidores

R\$ 353 mil<sup>3</sup>

Liquidez Diária Média

15,36%<sup>1</sup> e 8,30%<sup>2</sup>

Dividend Yield e Retorno 1º Tri

INÍCIODAS NEGOCIAÇÕES

12/01/2022: INÍCIO DAS NEGOCIAÇÕES NA **B3** 

2

JAN

ÆV

(3)

1º DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

14/02/2022: DIVIDENDOS DE **0,9% AO MÊS** COM APENAS 34% DO PL ALOCADO

ALOCAÇÃO COMPLETA

18/03/2022: **RECURSOS 100% ALOCADOS** 

4

MAR

ABR

5

3° DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

14/04/2022: 0,15 CENTAVOS, EQUIVALENTE À **18,65% AO ANO,** COM PL INTEGRALMENTE ALOCADO

1

Fonte: FG/A

- (1) Distribuição de dividendos líquida acumulada entre 12/01/2022 e 31/03/2022. (2) Retorno total acumulado (dividendos + variação da cota de mercado) com base no valor da cota de mercado entre o início do fundo e 31/03/2022. (3) Liquidez diária média entre 05/01/2022 e 31/03/2022
- (2) Disclaimer: A performance passada ou projetada não constitui e não deve ser considerada como garantia, promessa ou sugestão de performance futura.

04/01/2022: PRIMEIRA EMISSÃO DO

LIQUIDAÇÃOFINANCERA

FGAA11 COM **R\$ 90,9 M** 



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 236 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### BENEFÍCIO AO COTISTA

ESTRATÉGIA DE GERAÇÃO DE VALOR PELO FUNDO FG/AGRO



Fonte: Elaborado FG/A.

Disclaimer: O conteúdo constante deste slide trata-se de análise e opinião da Gestora. Não há garantia de que potenciais oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. A rentabilidade projetada não constitui e não deve ser considerada como garantia, promessa ou sugestão de rentabilidade futura.

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

| 15 |



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 232 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### FLUXO DOS PROCESSOS

AGILIDADE E QUALIDADE NA ALOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CAPITAL SÃO NOSSOS OBJETIVOS



#### ORIGINAÇÃO OU AQUISIÇÃO NO MERCADO

- ✓ ANÁLISE DE MERCADO
- ✓ CONTATO COM MANAGEMENT (POTENCIAIS E INVESTIDAS)
- ✓ ENTENDIMENTO DOS VALORES INTRÍNSECOS DO BUSINESS
- ✓ ANÁLISE DE TÍTULOS E EMISSÕES NO **MERCADO**

## Estruluração/Análise

- ✓ *RATING*PROPRIETÁRIO: ANÁLISE QUANTITATIVA/ **QUALITATIVA E STRESS TEST**
- ✓ RISCO X RETORNO
- ✓ DUE DILIGENCE / REPUTACIONAL/ ESG
- ✓ DECISÃO COLEGIADA E UNÂNIME
- ✓ DESEMBOLSO

- ✓ GESTÃO DO PORTFOLIO MERCADO PRIMÁRIO MERCADO SECUNDÁRIO
- ✓ MONITORAMENTO
- WORKOUT
- ✓ FOLLOW-ON

Fonte: Elaborado FG/A.

Disclaimer: As informações contidas neste slide tratam-se de opiniões da Gestora embasas em suas políticas internas. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofram alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora.

> LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

| 16 |



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 234 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### MODELO DE RISCO DE CRÉDITO PROPRIETÁRIO

A ASSIMETRIA DE INFORMAÇÕES ENTRE O CONHECIMENTO DA FG/A E DO MERCADO PODE GERAR VALOR ADICIONAL AO FUNDO

#### MODELO DE RATING DA FG/A



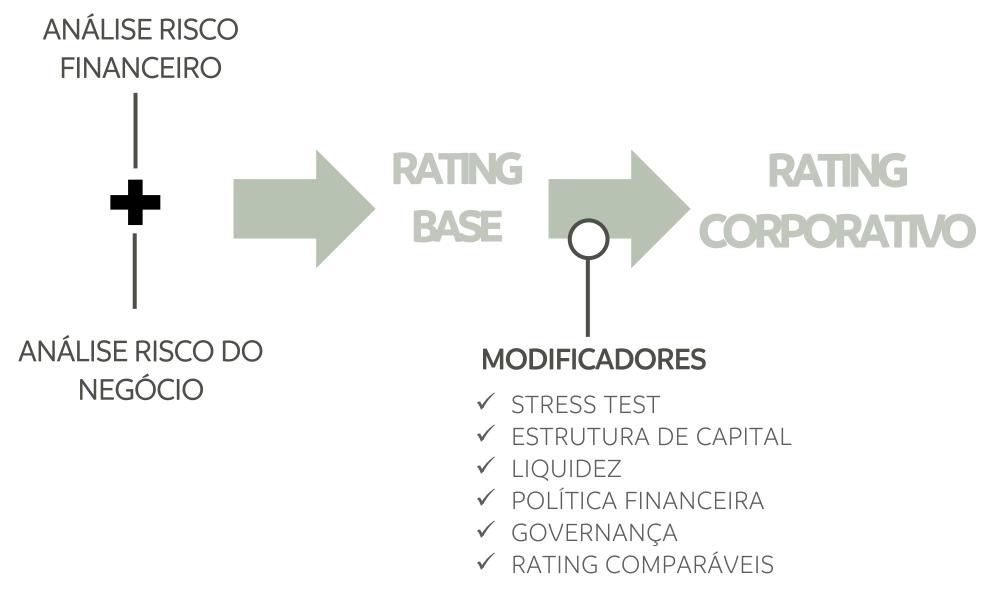
#### **INDICADORES FINANCEIROS**

FLUXO DE CAIXA ALAVANCAGEM SERVIÇO DA DÍVIDA



#### **POSIÇÃO COMPETITIVA**

RENTABILIDADE FATORES QUALITATIVOS EFICIÊNCIA



Fonte: Elaborado FG/A.

Disclaimer: O conteúdo constante deste slide trata-se de análise e opinião da Gestora. Não há garantia de que potenciais oportunidades estarão disponíveis para a Gestora, nem de que a Gestora será capaz de identificar oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. A rentabilidade projetada não constitui e não deve ser considerada como garantia, promessa ou sugestão de rentabilidade futura.



# ALOCAÇÃO DA CARTEIRA ALOCAÇÃO COMPLETA EM 3 MESES

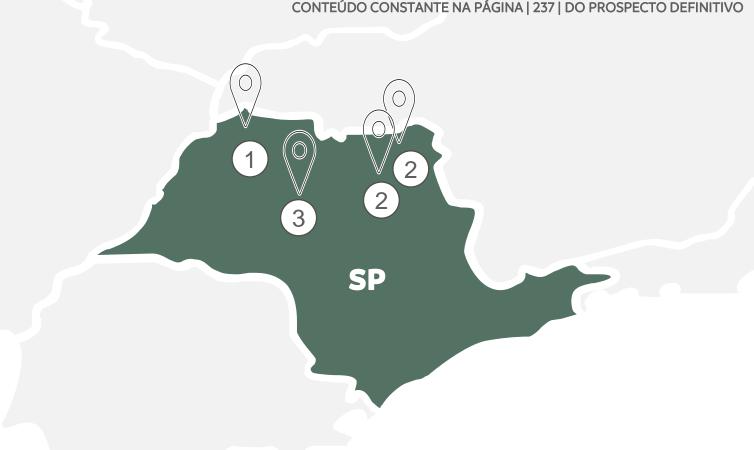




VOLUME TOTAL	R\$ 50,0 M
VOLUME FGAA/11	R\$ 30,0 M
TAXA PAPEL	CDI + 4,88%
TAXA AQUISIÇÃO <sup>1</sup>	CDI + 5,44%
GARANTIA	TERRAS
LTV	83,3%
ESTRATÉGIA	CARREGO
RATING	_

**ALOCAÇÕES** 

R\$ 120,5 M	R\$ 75,0 M
R\$ 25,5 M	R\$ 30,0 M
CDI + 2, 75%	CDI + 2,57%
CDI + 4,54%	CDI + 3,47%
AVAL	AVAL
100%	100%
TRANSACIONAR	TRANSACIONA
AA S&P	A S&P



(1) Incluindo comissões e prêmios capturados na estruturação do papel



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 238 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### **DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**

DESDE O IPO, O FG/AGRO ATINGIU RENTABILIDADE ANUALIZADA EQUIVALENTE À CDI+5,99%.

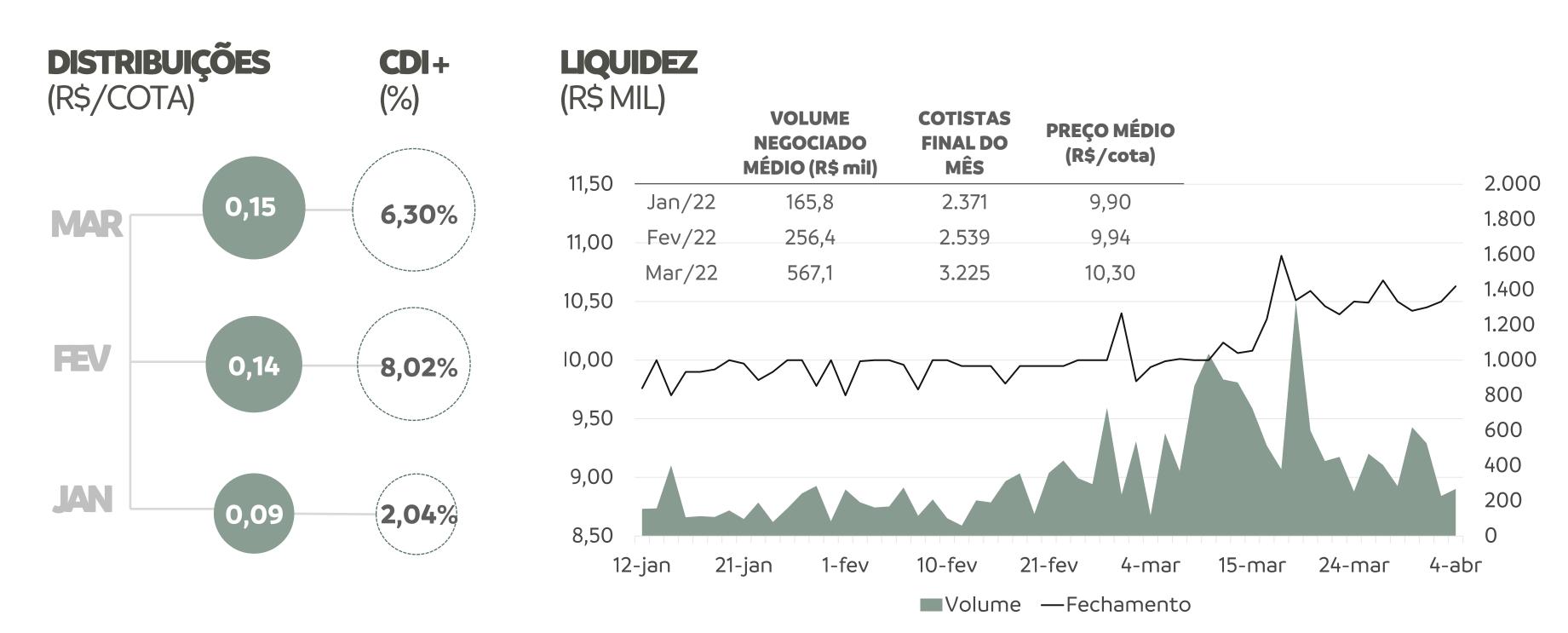
	JAN / 22	FEV / 22	MAP/22	DEDDE O MÍCIO
A. RECEITA DE ALOCAÇÃO EM CRA				
(I) RECEITA DE JUROS	781.093	1.578.524	2.313.952	4.673.569
B. RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
(I) RECEITA DE FUNDOS + TÍT. PÚBLICOS	449.189	323.933	135.849	908.972
C. DESPESA OPERACIONAL				
(I) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	(75.307)	(75.668)	(88.401)	(239.376)
(II) OUTRAS TAXAS	(16.082)	(79.190)	(80.246)	(175.518)
D. RESULTADO				
(I) TOTAL DO PERÍODO	1.138.893	1.747.600	2.281.154	5.167.647
(II) DISTRIBUÍDO	818.784	1.273.664	1.364.640	3.457.088
(III) RETIDO	320.109	473.936	916.514	1.710.559
(IV) RETIDO TOTAL	320.109	794.045	1.710.559	1.710.559
E. RESULTADOS DISTRIBUÍDOS				
FGAA11 - R\$/COTA	R\$ 0,09	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,38
VALOR DA COTA PATRIMONIAL	R\$ 9,52	R\$ 9,57	R\$ 9,67	R\$ 9,67
RENTABILIDADE	0,95%	1,46%	1,55%	3,93%
RENTABILIDADE ANUALIZADA	11,96%	19,04%	20,29%	16,67%
RENTABILIDADE (CDI +) – Valor Patrimonial	CDI + 2,60%	CDI + 8,83%	CDI + 7,77%	CDI + 5,99%

Fonte: FG/A. Disclaimer: A performance passada ou projetada nao constitui e nao deve ser considerada como garantia, promessa ou sugestao de performance futura



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 239 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

**HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, RENTABILIDADE EVALOR DE MERCADO**COM A PROGRESSÃO DA ALOCAÇÃO E DAS DISTRIBUIÇÕES, O FG/AGRO VEM AUMENTANDO SEU VOLUME NEGOCIADO.



LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

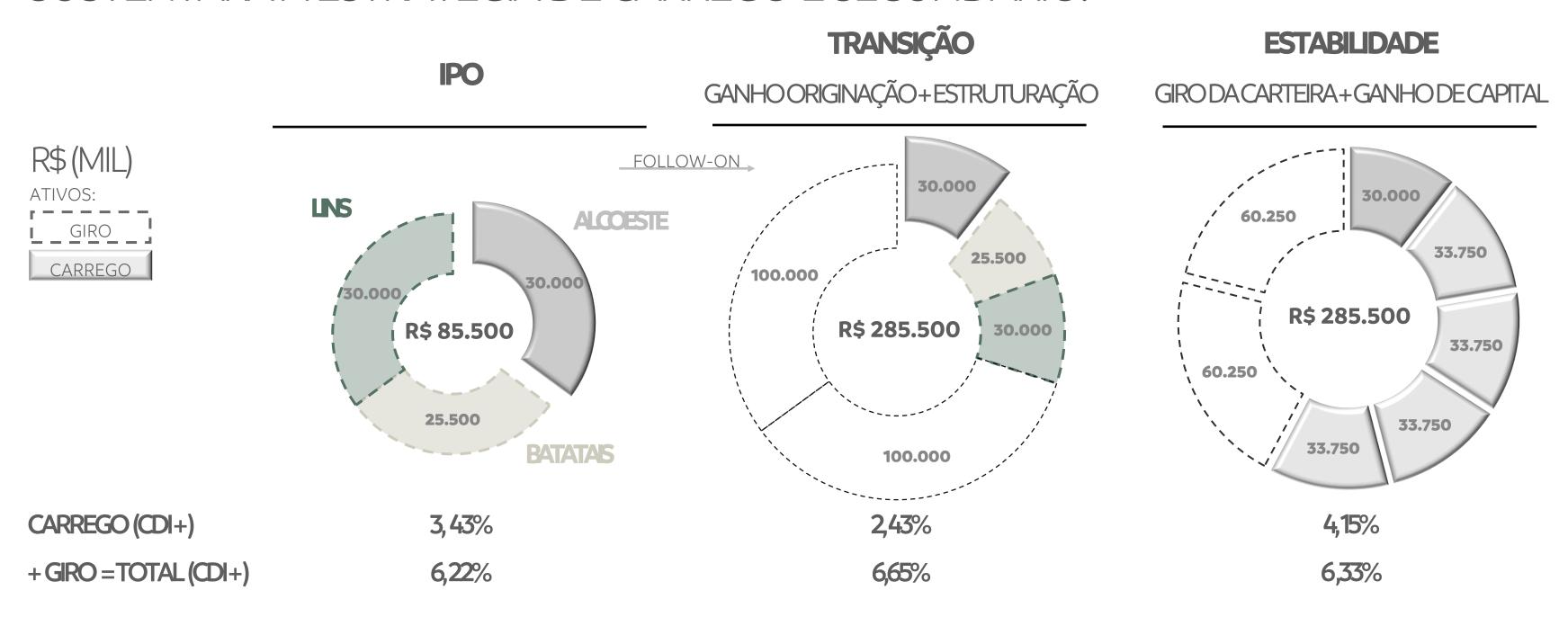
1201



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 247 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### CARTEIRA PROJETADA

COM A 2ª EMISSÃO O FG/AGRO REDUZIRÁ A CONCENTRAÇÃO DE SUA CARTEIRA E SUSTENTARÁ A ESTRATEGIA DE CARREGO E SECUNDÁRIO.



Fonte: FG/A. Disclaimer: Não há garantia de que potenciais oportunidades estarão disponíveis para a Gestora, nem de que a Gestora será capaz de identificar oportunidades de investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofram alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora. A performance passada ou projetada não constitui e não deve ser considerada como garantia, promessa ou sugestão de performance futura.

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

| 21 |





LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

| 22 |



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 239 e 240 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### **VISÃO DO SETOR**

TECNOLOGIA E CONHECIMENTO DO SETOR PELA FG/A

#### **ECOSSISTEMAFG/A**



Fonte: Elaboração FG/A. As informações contidas neste slide tratam-se de opiniões da Gestora embasas em suas políticas internas. Não há garantia de que as informações aqui indicadas não sofram alterações no longo ou curto prazo, podendo ocorrer alterações nas políticas internas de atuação da Gestora.



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 240 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### VISÃO DA FG/A CITAÇÕES RECENTES NA MÍDIA



"Estimativa da consultoria **FG/A** com base em uma amostra de 30 empresas indica que o custo real, já descontada a inflação, pode subir ao menos 17% nesta safra, para R\$ 210,93 por tonelada de cana processada, considerando um valor médio em três anos."

(Novembro 2021)

"A diferença entre a remuneração do açúcar e do etanol, que vinha diminuindo, pode voltar a crescer, incentivando maior produção de açúcar logo no início da próxima safra". (Fevereiro 2021)

"Nos cálculos da consultoria **FG/A**, a **alta potencial do etanol hidratado** ante o aumento da Cide pode ser ainda menor, de R\$ 0,27 por litro, em São Paulo." (Abril 2020)

Fonte: Valor Econômico, InfoMoney.

# Talonômico Constitution of the constitution of

"Segundo Gustavo Correa, sócio da gestora FG/A, o crédito imobiliário para financiamento de imóveis é hoje de R\$ 150 bilhões, enquanto o crédito agrícola chega a de R\$ 600 bilhões." (Outubro 2021)

## InfoMoney

"Muitas gestoras de crédito se interessaram pelo Fiagro, mas é importante ter time focado para navegar bem e fazer a diferença. Não dá para dar crédito sentado na Faria Lima, tem que ir até o canavial", salienta Paulo Tarso Fleury, da FG/A" (Março 2022)

1241



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 241 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### PERSPECTIVAS DO AGRONEGÓCIO

#### **CRESCIMENTO POPULACIONAL**

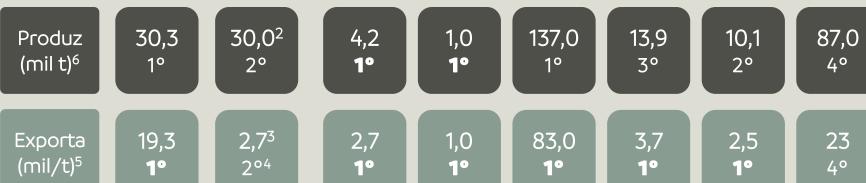
- POPULAÇÃO: CRESCERÁ CERCA DE 2 BILHÕES ATÉ 2050 (68,4% URBANA)
- EFEITO POPULACIONAL AGREGADO COM AUMENTO DA RENDA = MAIOR CONSUMO DE PROTEÍNAS E CARNES
- 3. DEMANDA POR ALIMENTOS: AUMENTO DE **59% PARA 98%** ATÉ

#### **BRASIL PROTAGONISTA**

4. A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS BRASILEIRA UTILIZA **APENAS 8%** DA SUA ÁREA TOTAL

# LIDERANÇA NO RANKING MUNDIAL-







50% 75%

32%

24% 13%

Milho

Fonte: <sup>1</sup> USDA, 2020 com elaboração FG/A. Unidades: milhões de toneladas. <sup>2</sup> Renewable Fuels Association. <sup>3</sup> NovaCana. <sup>4</sup> USDA. <sup>5</sup> A unidade do Etanol é milhões de m3.

#### LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Share

(%)

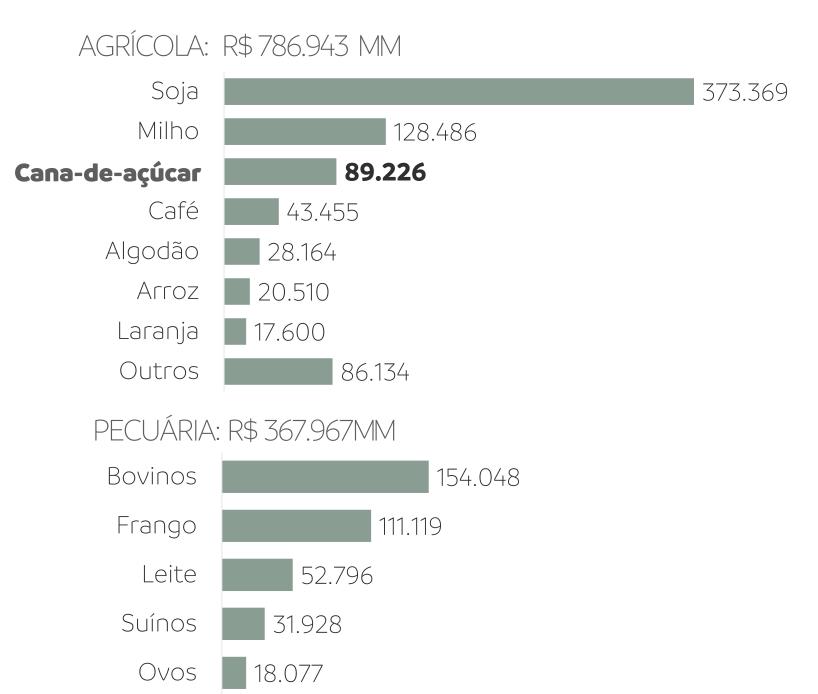


CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 242 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

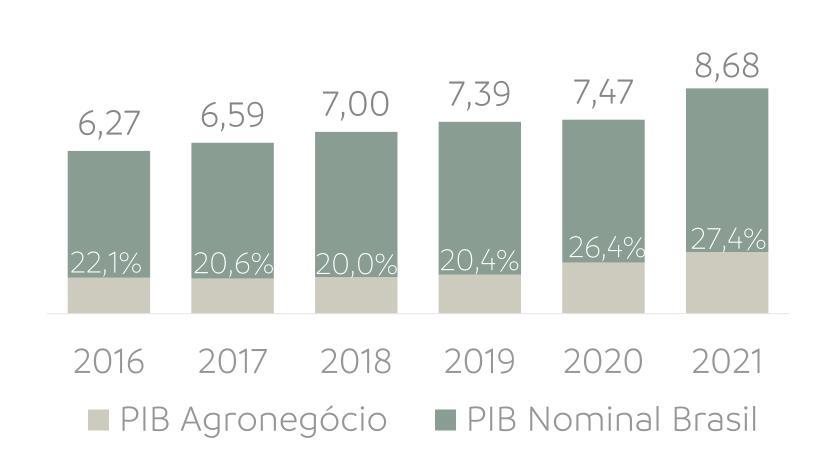
### RELEVÂNCIA DO AGRONEGÓCIO NO PIBBRASILEIRO

O AGRO REPRESENTA MAIS DE 27% DO PIB BRASILEIRO, COM DESTAQUES PARA O SETOR DE GRÃOS, CANA-DE-AÇUCAR E PECUÁRIA.

#### VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA<sup>1</sup> (R\$MM)-2021



#### PIB<sup>2</sup>(TRILHÕES)



Fonte: <sup>1</sup> Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, valor referente à Lavouras. <sup>2</sup> CEPEA. Elaboração FG/A.

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

1261



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 244 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

AMPLA DIVERSIFIÇÃO SETORIAL OUTRAS OPORTUNIDADES DE CRÉDITO CORPORATIVO

#### **SETORAGRO**

- **PECUÁRIA** FRIGORÍFICOS E LATICÍNIOS
- SUCROENERGÉTICO USINAS DE AÇÚCAR E ETANOL E PRODUTORES RURAIS
- **INSUMOS AGRÍCOLAS REVENDAS**
- **GRÃOS** PRODUTORES RURAIS E COOPERATIVAS
- **FIBRAS** INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE

**VISÃO GERAL** 

OPERAÇÕES DE CRA-PRINCIPAIS SETORES

RATING	56% AAA	60% COM RATING	20% COM RATING	10% COM RATING	60% A+
NÚMERO OPERAÇÕES	14	29	36	20	6
VOLUME (BILHÕES)	7,83	6,19	3,92	2,64	1,26
SETOR	1	2	3	4	5
				444	M

石口

(G) (G)

Fonte: UgBar

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

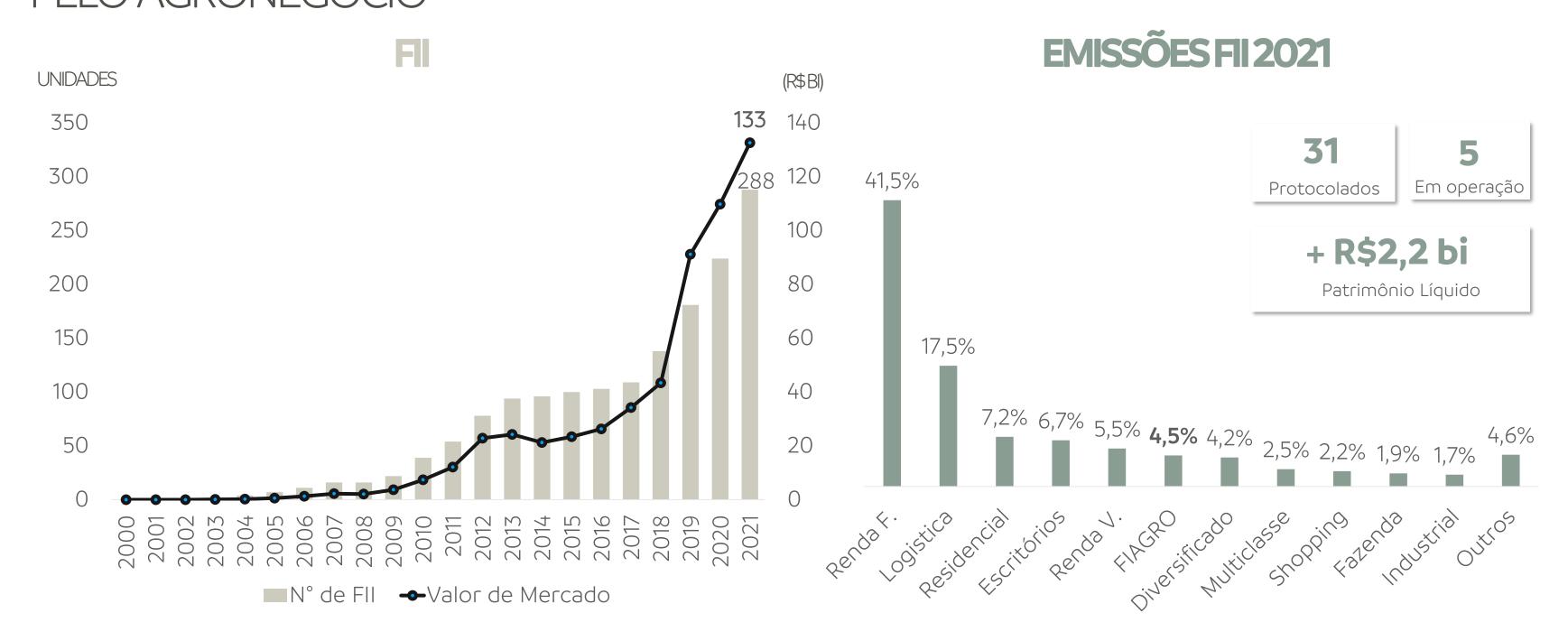
| 27 |



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 244 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### MERCADO DE CRA, FII E O FIAGRO

ORTUNIDADE PARA INVESTIDOR PARTICIPAR DO VALOR GERADO O AGRONEGÓCIO



Fonte: Anuário Ugbar e Economática

O conteúdo constante deste slide trata-se de análise e opinião da Gestora. Não há garantia de que potenciais oportunidades de la Gestora, nem de que a Gestora será capaz de identificar oportunidades de la Gestora investimento apropriadas, implementar sua estratégia de investimento, alcançar seus objetivos ou evitar perdas substanciais. A performance passada ou projetada não constitui e não deve ser considerada como garantia, promessa ou sugestão de performance futura.



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 245 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### **PIPELINE**

# 11 GRUPOS TARGET PRIORITÁRIOS QUE PERMITEM O CRESCIMENTO DO FUNDO

Operação	Localização	Volume (28 M)	Taxa de Aquisição (Cdi+)	Duration (Anos)
Ativo 1	São Paulo	100,0	3,0% a 4,0%	4,50
Ativo 2	Goiás	100,0	3,0% a 4,0%	4,50
Ativo 3	São Paulo	100,0	3,0% a 4,0%	4,50
Ativo 4	Minas Gerais	50,0	3,0% a 4,0%	4,50
Ativo 5	São Paulo	50,0	3,5% a 4,5%	3,90
Ativo 6	Minas Gerais	30,0	3,5% a 4,5%	3,90
Ativo 7	Minas Gerais	40,0	3,5% a 4,5%	3,90
Ativo 8	São Paulo	50,0	4,5% a 5,0%	3,40
Ativo 9	São Paulo	40,0	4,5% a 5,0%	3,40
Ativo 10	Mato Grosso do Sul	30,0	6,0% a 7,0%	2,90
Ativo 11	São Paulo	45,0	6,0% a 7,0%	2,90
Total		635		

Fonte: FG/A

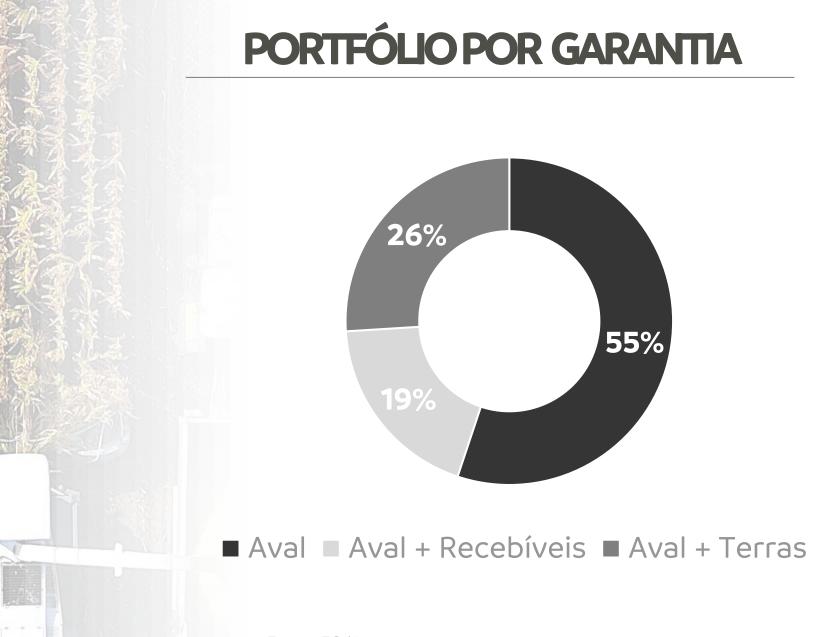
Disclaimer: (1) Atualmente, a equipe de gestão do Fundo está em fase de negociação dos ativos-alvo, sem vínculo firmado com a destinação de recursos da Oferta, sendo indicado acima o estágio de cada negociação; (2) A expectativa de retorno projetada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento ou sob qualquer mom garantia de que sejam adquiridos com recursos oriundos da Oferta, tendo em vista que dependem de determinadas condições precedentes, podendo ser adquiridos outros ativos conforme gestão ativa e discricionária do Gestor.



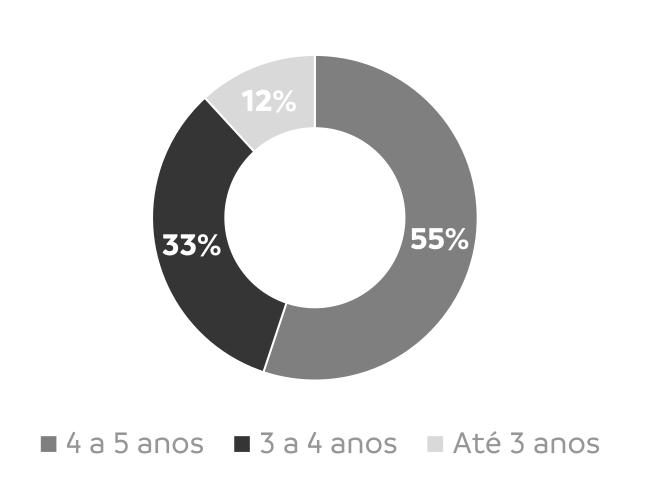
CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 246 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

### **PORTFÓLIO ALVO**

#### ALOCAÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS COM BASE NO RATING PROPRIETÁRIO



#### PORTFÓLIO POR DURATION



Fonte: FG/A

Disclaimer: (1) Atualmente, a equipe de gestão do Fundo está em fase de negociação dos ativos-alvo, sem vínculo firmado com a destinação de recursos da Oferta, sendo indicado acima o estágio de cada negociação; (2) A expectativa de retorno projetada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento ou sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura; (3) O pipeline acima é apenas indicativo, não havendo garantia de que sejam adquiridos com recursos oriundos da Oferta, tendo em vista que dependem de determinadas condições precedentes, podendo ser adquiridos outros ativos conforme gestão ativa e discricionária do Gestor.



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 249 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

**ESTUDO DE VIABILIDADE**CAPTAÇÃO R\$200 MILHÕES

Fluxo de Cauxa (P\$ Mil)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
RECEITAS OPERACIONAIS	58.018	51.227	49.775	49.816	49.908
DESPESAS	(3.440)	(3.440)	(3.440)	(3.440)	(3.440)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	54.578	47.786	46.335	46.376	46.467
PERFORMANCE	(2.015)	(1.892)	(1.737)	(1.666)	(1.587)
DIVIDENDOS	52.563	45.894	44.598	44.710	44.880
DIVIDEND YIELD	18,3%	16,0%	15,6%	15,6%	15,7%

#### Foota: FG/A

Disclaimer: (1) Atualmente, a equipe de gestão do Fundo está em fase de negociação dos ativos-alvo, sem vínculo firmado com a destinação de recursos da Oferta, sendo indicado acima o estágio de cada negociação; (2) A expectativa de retorno projetada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento ou sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura; (3) O pipeline acima é apenas indicativo, não havendo garantia de que sejam adquiridos com recursos oriundos da Oferta, tendo em vista que dependem de determinadas condições precedentes, podendo ser adquiridos outros ativos conforme gestão ativa e discricionária do Gestor. (4) Para a simulação de rentabilidade foram utilizados, os respectivos DI aproximados. Ano 1 = 12,76%; Ano 2 = 10,69%; Ano 5 = 11,26%



CONTEÚDO CONSTANTE NA PÁGINA | 249 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

**ESTUDO DE VIABILIDADE**CAPTAÇÃO R\$30 MILHÕES

Fluxo de Caixa (P\$ Mil)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
RECEITAS OPERACIONAIS	21.817	19.635	20.189	20.265	20.306
DESPESAS	(1.396)	(1.396)	(1.396)	(1.396)	(1.396)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	20.334	18.152	18.706	18.782	18.823
PERFORMANCE	(636)	(644)	(695)	(672)	(641)
DIVIDENDOS	19.698	17.508	18.011	18.110	18.183
DIVIDEND YIELD	16,9%	15,1%	15,5%	15,6%	15,6%

Fonte: FG/A

Disclaimer: (1) Atualmente, a equipe de gestão do Fundo está em fase de negociação dos ativos-alvo, sem vínculo firmado com a destinação de recursos da Oferta, sendo indicado acima o estágio de cada negociação; (2) A expectativa de retorno projetada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento ou sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura; (3) O pipeline acima é apenas indicativo, não havendo garantia de que sejam adquiridos com recursos oriundos da Oferta, tendo em vista que dependem de determinadas condições precedentes, podendo ser adquiridos outros ativos conforme gestão ativa e discricionária do Gestor. (4) Para a simulação de rentabilidade foram utilizados, os respectivos DI aproximados. Ano 1 = 12,76%; Ano 2 = 10,69%; Ano 5 = 11,26%





LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

| 33 |



CONTEÚDO CONSTANTE NAS PÁGINAS | 15 a 35 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

Coordenador Líder	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestor	FG/A Gestora de Recursos LTDA.
Emissão	Oferta Pública Primária da Segunda Emissão de Cotas do FG/Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (FI-Agro)
Montante Inicial da Oferta	Inicialmente, até R\$ 200.000.006,40 (duzentos milhões e seis reais e quarenta centavos), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Cotas (sem considerar as Cotas do Lote Adicional) pelo preço unitário de R\$ 10,00 (dez reais) por Cota, podendo o Montante Inicial da Oferta ser (i) aumentado em virtude da subscrição de Cotas do Lote Adicional, ou (ii) diminuído em virtude da Distribuição Parcial, desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta.
Montante Mínimo de Oferta	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), correspondente a 3.125.000 (três milhões, cento e vinte e cinco mil) de Cotas.
Preço de Subscrição	R\$ 10,00 (dez reais) por Nova Cota.
Aplicação Mínima	1.042 (mil e quarenta e duas) Cotas, totalizando a importância de R\$10.0030,20 (dez mil e três reais e vinte centavos) por Investidor.
Forma de Integralização	As Cotas serão subscritas ou adquiridas, conforme o caso, durante todo o Período de Distribuição utilizando-se os procedimentos do DDA.
Forma e Prazo do Fundo	Condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

Fonte: Prospecto



CONTEÚDO CONSTANTE NAS PÁGINAS | 72 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	05/05/2022
2	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	19/05/2022
3	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização deste Prospecto Definitivo	20/05/2022
4	Início das apresentações a potenciais Investidores	23/05/2022
5	Data de Corte para o exercício do Direito de Preferência	25/05/2022
6	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador	30/05/2022
7	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	07/06/2022
8	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	09/06/2022
9	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	09/06/2022
10	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador	10/06/2022
11	Data de Liquidação do Direito de Preferência	10/06/2022
12	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	13/06/2022
13	Início do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras	14/06/2022
14	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3	20/06/2022
15	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras no Escriturador	21/06/2022
16	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras	21/06/2022
17	Divulgação do Comunicado de Encerramento do período exercício do Direito de Subscrição de Sobras	22/06/2022
18	Início do Período de Subscrição (fora do Direito de Preferência)	22/06/2022
19	Encerramento do Período de Subscrição (fora do Direito de Preferência)	30/06/2022
20	Data de realização do Procedimento de Alocação de Ordens (fora do Direito de Preferência)	01/07/2022
21	Data de Liquidação das Novas Cotas	05/07/2022
<b>22</b> onte: Prospecto	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	23/11/2022

Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

A principal variável do cropograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM



**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento, deste Prospecto Preliminar, do Contrato de Distribuição e dos respectivos Termos de Adesão ao Contrato de Distribuição, os interessados deverão dirigir-se às respectivas sedes do Administrador, do Coordenador Líder, do Gestor, da CVM, da B3 e/ou das demais Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e websites indicados abaixo:

#### Administrador

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi CEP 01451-011 - São Paulo - SP At.: Danilo Barbieri Telefone: 3133-0360 E-mail: fii@brltrust.com.br Website: https://www.brltrust.com.br (neste website clicar em "Produtos", em seguida "Administração de Fundos", selecionar o Fundo "FG/AGRO Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais— FIAGRO-Imobiliário" e, então em "Prospecto Preliminar" " e, quando divulgado, em "Prospecto Definitivo)

#### Coordenador Líder

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS **S.A.** Avenida Juscelino Kubitschek, n° 1.909, Torre Sul, 30° andar, CEP 04543-010 São

Paulo – SP At.: Mercado de Capitais Telefone: (11) 4871-4448 E-mail: dcm@xpi.com.br | juridicomc@xpi.com.br Website: www.xpi.com.br (neste website clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "FG/AGRO Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO-Imobiliário" - Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar" e, quando divulgado, em "Prospecto Definitivo).

#### Gestor

**FG/A GESTORA DE RECURSOS LTDA.** Rua Iguatemi, nº 192, 20° andar, Itaim Bibi. CEP 01451-010 At.: José Martins Telefone: (16) 98852 - 4900 E-mail: josé.martins@fga.com.br Website: www.fga.com.br/gestora/fgaa11.html (neste website, abaixo de "Relação com Investidores", clicar em "Documentos Gerais" e, em seguida, clicar em "Prospecto Preliminar" e, quando divulgado, em "Prospecto Definitivo).

CONTEÚDO CONSTANTE NAS PÁGINAS | 73 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

#### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rio de Janeiro Rua Sete de Setembro, nº 111 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar CEP 20050-901 - Rio de Janeiro - RJ Telefone: (21) 3554-8686 http://www.gov.br/cvm

**São Paulo** Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares – Edifício Delta Plaza CEP 01333-010 – São Paulo – SP Telefone: (11) 2146-2000 www.gov.br/cvm

Para acesso a este Prospecto Preliminar, consulte: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", após, em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de Fundo Imobiliário", e em seguida buscar o "FG/AGRO Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais— FIAGROImobiliário", e, então, localizar o "Prospecto Preliminar" ou a opção desejada).

#### B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro CEP 01010-901 - São Paulo - SP Telefone: (11) 2565-5000

Website: www.b3.com.br

Para acesso a este Prospecto Preliminar, consulte: www.b3.com.br (neste website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "FG/AGRO Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO-Imobiliário").





LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

| 37 |



#### **FATORES DE RISCO**

CONTEÚDO CONSTANTE NAS PÁGINAS | 91 a 110 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

Riscos relativos ao Fundo e aos Ativos

Risco relacionado à Ausência de Regulação Específica para o FIAGRO

O Fundo está sujeito à regulamentação da CVM. Em 13 de julho de 2021 a CVM publicou a Resolução CVM nº 39, que regulamenta, em caráter provisório e experimental, os fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio.

Dessa forma, por se tratar de um fundo de investimento recém criado pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021, e ainda não possuir uma norma específica expedida pela CVM para regulamentá-lo, adotando-se, provisoriamente, a Instrução CVM nº 472/08, as regras e procedimentos atualmente adotado para o presente Fundo poderá vir a ser alterada e, consequentemente, afetar negativamente os Cotistas.

Além disso, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o Fiagro ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcione, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento em Fiagro, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e o Fiagro e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre os Fiagro, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses ai investimento em Fiagro, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento em Fiagro, e consequentemente afetar de modo adverso o Cotista.

Riscos variados associados aos Ativos

Os Ativos estão sujeitos a oscilações de preços e cotações de mercado, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, e riscos decorrentes do uso de derivativos, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode afetar negativamente o desempenho do Fundo e do investimento realizado pelos Cotistas. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de Ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de disposição de pagamento das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Riscos de liquidez

Os Ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Além disso, os Fundos de Investimento do Agronegócio encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os Fundos de Investimento do Agronegócio podem ser constituídos na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas Cotas. Dessa forma, os Fundos de Investimento do Agronegócio encontram pouca liquidez no mercado brasileiro e os Cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, mesmo sendo admitida para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Risco decorrente da possibilidade da entrega de ativos do Fundo em caso de liquidação deste

No caso de dissolução ou liquidação do Fundo, o patrimônio deste será partilhado entre os Cotistas, na proporção de suas Cotas, após a alienação dos Ativos e o pagamento de todas as dívidas, obrigações e despesas do Fundo. No caso de liquidação do Fundo, não sendo possível a alienação acima referida, os próprios ativos serão entregues aos Cotistas na proporção da participação de cada um deles. Nos termos do descrito no Regulamento, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão ser afetados por sua baixa liquidez no mercado, podendo seu valor aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e dos critérios para precificação, podendo acarretar, assim, eventuais prejuízos aos Cotistas. Riscos Relativos ao Pré-Pagamento ou Amortização Extraordinária dos Ativos

Os Ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da carteira do Fundo em relação aos limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos na Instrução CVM 555 conforme aplicável. Nesta hipótese, poderá haver dificuldades na identificação pelo Gestor de Ativos que estejam de acordo com a política de investimentos do Fundo. Desse modo, o Gestor poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade alvo buscada pelo Fundo, o que pode afetar de forma negativa o patrimônio do Fundo e a rentabilidade das Cotas do Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Custodiante, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer fítulo, em decorrência desse fato.

Risco de potencial conflito de interesse

Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e o Gestor, entre o Fundo e os Cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das Cotas do Fundo e entre o Fundo e o Gestor, entre o Fundo e o Gestor, entre o Fundo e o Administrações 18 e do artigo 34 da Instrução CVM 472. Deste modo, não é possível assegurar que eventuais contratações não caracterizarão situações de conflito de interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas. O Regulamento prevê que atos que configurem potencial conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e os prestadores de serviço ou entre o Fundo e o Gestor que dependem de aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas, como por exemplo, e conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 34 da Instrução CVM 472: (i) a aquisição, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície, pelo fundo, de imóvel de propriedade do Administrador, Gestor, consultor especializado ou de pessoas a eles ligadas; (ii) a aleinação, locação ou arrendamento ou exploração do direito de superfície de imóvel integrante do patrimônio do Fundo tendo como contraparte o Administrador, Gestor, consultor especializado uma vez caracterizada a inadimplência do devedor; (iv) a contratação, pelo Fundo, de pessoas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, para prestação dos serviços referidos no artigo 31 da Instrução CVM 472, exceto o de primeira distribuição de cotas do fundo, como é o caso da presente Oferta, e (v) a aquisição, pelo Fundo, de valores mobiliários de emissão do Administrador, do Gestor ou de pessoas a eles ligadas, ainda que para as finalidades mencionadas no parágrafo único do artigo 46 da Instrução CVM 472.

Desta forma, caso venha existir atos que configurem potencial conflito de interesses e estes sejam aprovados em Assembleia Geral de Cotistas, respeitando os quóruns de aprovação estabelecido, estes poderão ser implantados, mesmo que não ocorra a concordância da totalidade dos Cotistas.

Risco Relacionados às atividades do Grupo FG/A

Considerando a estrutura do Grupo FG/A e suas áreas de atuação descritas no Prospecto, o Fundo poderá vir a aplicar recursos em Ativos Alvo ou Ativos de Liquidez que tenham como devedoras empresas assessoradas por pessoas ligadas à Gestora.



#### **FATORES DE RISCO**

CONTEÚDO CONSTANTE NAS PÁGINAS | 91 a 110 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

Não há como garantir que a Gestora não se encontrará em situação de conflito de interesse nessas situações o que poderá impactar a rentabilidade do Fundo. Risco de discricionariedade de investimento pelo Gestor

A aquisição de ativos é um processo complexo e que envolve diversas etapas, incluindo a análise de informações financeiras, comerciais, jurídicas, ambientais, técnicas, entre outros. Considerando o papel ativo e discricionário atribuído ao Gestor e ao Administrador na tomada de decisão de investimentos pelo Fundo, sem a definição de critérios de elegibilidade específicos, existe o risco de não se encontrar um Ativo para a destinação de recursos da Oferta em curto prazo, fato que poderá gerar prejuízos ao Fundo e, consequentemente, aos seus Cotistas. No processo de aquisição de tais ativos, há risco de não serem identificados em auditoria todos os passivos ou riscos atrelados aos ativos, bem como o risco de materialização de passivos identificados, inclusive em ordem de grandeza superior àquela identificada. Caso esses riscos ou passivos contingentes ou não identificados venham a se materializar, inclusive de forma mais severa do que a vislumbrada, o investimento em tais ativos poderá ser adversamente afetado e, consequentemente, a rentabilidade do Fundo também. Os Ativos objeto de investimento pelo Fundo serão administrados pelo Administrador e geridos pelo Gestor, portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração / gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos diretamente relacionados à capacidade do Gestor e do Administrador na prestação dos serviços ao Fundo. Falhas na identificação de novos Ativos, na manutenção dos Ativos em carteira e/ou na identificação de oportunidades para alienação de Ativos, bem como nos processos de aquisição e alienação, podem afetar negativamente o Fundo e, consequentemente, os seus Cotistas.

Risco de liquidação antecipada do Fundo

No caso de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas pela liquidação antecipada do Fundo, os Cotistas poderão receber Ativos de Liquidez em regime de condomínio civil. Nesse caso: (a) o exercício dos direitos por qualquer Cotista poderá ser dificultado em função do condomínio civil estabelecido com os demais Cotistas; (b) a alienação de tais direitos por um Cotista para terceiros poderá ser dificultada em função da iliquidez de tais direitos.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e política governamental

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado de capitais brasileiros e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

Qualquer novo acontecimento de natureza similar aos acima mencionados, no exterior ou no Brasil, poderá prejudicar de forma negativa as atividades do Fundo, o patrimônio do Fundo, a rentabilidade dos Cotistas e o valor de negociação das Cotas.

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas; e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou (b) liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações.

Adicionalmente, os ativos financeiros do Fundo devem ser marcados a mercado, ou seja, seus valores serão atualizados pelo preço de negociação no mercado, ou pela melhor estimativa do valor que se obteria nessa negociação. Como consequência, o valor das Cotas de emissão Fundo poderá não refletir necessariamente seu valor patrimonial.

Não será devida pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo as instituições responsáveis pela distribuição das Cotas, os demais Cotistas do Fundo, o Administrador e as Instituições Participantes da Oferta, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (a) o alongamento do período de amortização dos resultados do Fundo; (b) a liquidação do Fundo; ou, ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. O Brasil, atualmente, está sujeito a acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão da Rússia em determinadas áreas da Ucrânia, dando início a uma das crises militares mais graves na Europa, desde a Segunda Guerra Mundial, (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, e (iv) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, produzindo uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de

capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem afetar negativamente o Fundo

Riscos referentes aos impactos causados por surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças

O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no Brasil ou nas demais partes do mundo, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o surto, epidemia e/ou endemia de tais doenças no Brasil, poderá afetar diretamente o mercado imobiliário e agroindustrial, o mercado de fundo de investimento, o Fundo e o resultado de suas operações, incluindo em relação aos Ativos Alvo. Surtos, epidemias, pandemias ou endemias ou potenciais surtos, epidemias, pandemias ou endemias de doenças, como o Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações do mercado imobiliário e do agronegócio, incluindo em relação aos Ativos Alvo. Qualquer surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, no mercado imobiliário e do agronegócio. Surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças também podem resultar em políticas de quarentena da população ou em medidas mais rígidas de lockdown da população, o que pode vir a prejudicar as operações, receitas e desempenho do Fundo e dos imóveis que vierem a compor seu portfólio, bem como afetaria a valorização das Cotas do Fundo e de seus rendimentos.



#### **FATORES DE RISCO**

CONTEÚDO CONSTANTE NAS PÁGINAS | 91 a 110 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

Riscos institucionais

Risco tributário

O governo federal pode intervir na economia do país e realizar modificações significativas em suas políticas e normas, causando impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do país. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam, por exemplo, taxas de juros, controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; flutuações cambiais; inflação; liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos; política fiscal; instabilidade social e política; alterações regulatórias; e outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. Em um cenário de aumento da taxa de juros, por exemplo, os preços dos imóveis podem ser negativamente impactados em função da correlação existente entre a taxa de juros básica da economia e a taxa de desconto utilizada na avaliação de imóveis. Nesse cenário, efeitos adversos relacionados aos fatores mencionados podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas.

Risco de crédito

Consiste no risco de os devedores de direitos creditórios emergentes dos Ativos e os emissores de títulos de renda fixa que eventualmente integrem a carteira do Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Nestas condições, o Administrador poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado e, consequentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos do Fundo poderá impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas. Além disso, mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

As regras tributárias aplicáveis aos fundos de investimentos do agronegócio podem vir a ser modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, bem como em virtude de novo entendimento acerca da legislação vigente, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Adicionalmente, existe a possibilidade de que a Secretaria da Receita Federal tenha interpretação diferente daquela do Administrador quanto ao não enquadramento do Fundo como pessoa jurídica para fins de tributação ou quanto à incidência de tributos em determinadas operações realizadas pelo Fundo. Nessas hipóteses, o Fundo passaria a sofrer a incidência de IR, PIS, COFINS, Contribuição Social nas mesmas condições das demais pessoas jurídicas, com reflexos na redução do rendimento a ser pago aos Cotistas ou teria que passar a recolher os tributos aplicáveis sobre determinadas operações que anteriormente entendia serem isentas, podendo inclusive ser obrigado a recolher, com multa e juros, os tributos incidentes em operações já concluídas. Ambos os casos podem impactar adversamente o rendimento a ser pago aos Cotistas ou mesmo o valor das Cotas. Por fim, há a possibilidade de o Fundo não conseguir atingir ou manter as características descritas na Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada, quais sejam: (i) ter, no mínimo, 50 (cinquenta) Cotistas; (ii) não ter Cotista que seja titular de Cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ou cujas Cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; e (iii) as Cotas do Fundo deverão ser admitidas à negociação exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado. Desta forma, caso isso ocorra, não haverá isenção tributária para os rendimentos que venham a ser pagos aos Cotistas que sejam pessoas físicas.

Riscos de alterações nas práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos Fundos de Investimento do Agronegócio advêm das disposições previstas na Instrução CVM 516. Com a edição da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que alterou a Lei das Sociedades por Ações e a constituição do CPC, diversos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas foram emitidos pelo CPC e já referendados pela CVM com vistas à adequação da legislação brasileira aos padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários. A Instrução CVM 516 começou a vigorar em 1º de janeiro de 2012 e decorre de um processo de consolidação de todos os atos normativos contábeis relevantes relativos aos Fundos de Investimento do Agronegócio editados nos últimos 4 (quatro) anos. Referida instrução contém, portanto, a versão mais atualizada das práticas contábeis emitidas pelo CPC, que são as práticas contábeis atualmente adotadas no Brasil. Atualmente, o CPC tem se dedicado a realizar revisões dos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas, de modo a aperfeiçoá-los. Caso a CVM venha a determinar que novas revisões dos pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC passem a ser adotados para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos Fundos de Investimento do Agronegócio, a adoção de tais regras poderá ter um impacto nos resultados atualmente apresentados pelas demonstrações financeiras do Fundo.

Risco regulatórios

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, exigir novas licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios relativos aos Ativos, gerando, consequentemente, efeitos adversos ao Fundo. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetárias e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação

As regras tributárias dos fundos de investimento do agronegócio podem ser modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária ou alterações na legislação em vigor. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

| 40 |



#### **FATORES DE RISCO**

CONTEÚDO CONSTANTE NAS PÁGINAS | 91 a 110 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

Risco de desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e Coordenador Líder tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Risco decorrente de alterações do Regulamento

O Regulamento poderá ser alterado sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências da CVM e/ou da B3, em consequência de normas legais ou regulamentares, por determinação da CVM e/ou da B3 ou por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

Riscos jurídicos

A estrutura financeira, econômica e jurídica do Fundo apoia-se em um conjunto de obrigações e responsabilidades contratuais e na legislação em vigor e, em razão da pouca maturidade e da escassez de precedentes em operações similares e de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, poderá haver perdas por parte dos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

Risco da morosidade da justiça brasileira

O Fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos Ativos, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo obterá resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos Ativos e, consequentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio do Fundo, na rentabilidade dos Cotistas e no valor de negociação das Cotas.

Risco proveniente do uso de derivativos

A contratação pelo Fundo de modalidades de operações de derivativos, ainda que tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial na forma permitida no Regulamento, poderá acarretar variações no valor de seu Patrimônio Líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais ao Fundo e impactar negativamente o valor das Cotas.

Risco operacional

Os Ativos objeto de investimento pelo Fundo serão administrados e geridos pelo Administrador e pelo Gestor, respectivamente. Portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração/gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos operacionais, que caso venham a ocorrer, poderão afetar a rentabilidade dos Cotistas.

Risco de decisões judiciais desfavoráveis

O Fundo poderá ser réu em diversas ações, nas esferas cível, tributária e trabalhista. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos judiciais ou administrativos propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que ele tenha reservas suficientes, é possível que um aporte adicional de recursos seja feito mediante a subscrição e integralização de Cotas pelos Cotistas, que deverão arcar com eventuais perdas.

Risco relativo à concentração e pulverização

Conforme dispõe o Regulamento, não há restrição quanto ao limite de Cotas que podem ser detidas por um único Cotista. Assim, poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a deter parcela substancial das Cotas, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários. Caso o Fundo esteja muito pulverizado, determinadas matérias de competência objeto de Assembleia Geral de Cotistas que somente podem ser aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas poderão ficar impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outras consequências, a liquidação antecipada do Fundo.

Risco de governança

Não podem votar nas Assembleias Gerais de Cotistas: (a) o Administrador e/ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador e/ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador e/ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; e (e) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo, exceto quando forem os únicos Cotistas ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos Cotistas manifestada na própria Assembleia Geral de Cotistas, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia Geral em que se dará a permissão de voto. Tal restrição de voto pode trazer prejuízos às pessoas listadas nas letras "a" a "e", caso estas decidam adquirir Cotas. Adicionalmente, determinadas matérias que são objeto de Assembleia Geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas. Tendo em vista que Fundos de Investimento do Agronegócio tendem a possuir número elevado de Cotistas, é possível que determinadas matérias fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de instalação (quando aplicável) e de votação de tais assembleias.

Risco relativa a novas emissões de Cotas

No caso de realização de novas emissões de Cotas pelo Fundo, o exercício do direito de preferência pelos Cotistas, em eventuais emissões de novas Cotas, depende da disponibilidade de recursos por parte do Cotista. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e o Cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida. Na eventualidade de novas emissões de Cotas, os Cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do Fundo diluída.



#### **FATORES DE RISCO**

CONTEÚDO CONSTANTE NAS PÁGINAS | 91 a 110 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

Risco de restrição na negociação

Alguns dos Ativos que compõem a carteira do Fundo, incluindo títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação pela bolsa de mercadorias e futuros ou por órgãos reguladores. Essas restrições podem estar relacionadas ao volume de operações, na participação nas operações e nas flutuações máximas de preço, dentre outros. Em situações estão sendo aplicadas, as condições para negociação dos ativos da carteira, bem como a precificação dos ativos podem ser adversamente afetadas.

Risco relativo à inexistência de Ativos que se enquadrem na política de investimento

O Fundo poderá não dispor de ofertas de Ativos suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do Gestor, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento do Fundo, de modo que o Fundo poderá enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de Ativos. A ausência de Ativos para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas.

Risco de disponibilidade de caixa

Caso o Fundo não tenha recursos disponíveis para honrar suas obrigações, o Administrador, conforme recomendação do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, desde que limitadas ao valor das Emissões Autorizadas, ou, conforme o caso, poderá convocar os Cotistas para que em Assembleia Geral de Cotistas estes deliberem pela aprovação da emissão de novas Cotas com o objetivo de realizar aportes adicionais de recursos ao Fundo. Os Cotistas que não aportarem recursos serão diluídos.

Riscos relacionados ao investimento em valores mobiliários

O investimento nas Cotas é uma aplicação em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do Cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos Ativos. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo com receita e/ou a negociação dos Ativos em que o Fundo venha a investir, bem como dependerão dos custos incorridos pelo Fundo. Assim, existe a possibilidade do Fundo ser obrigado a dedicar uma parte substancial de seu fluxo de caixa para pagar suas obrigações, reduzindo o dinheiro disponível para distribuições aos Cotistas, o que poderá afetar adversamente o valor de mercado das Cotas.

Riscos relativos aos Ativos Alvo

Não obstante a determinação no Regulamento de que, nos termos da a política de investimentos do Fundo, os recursos deverão ser aplicados primordialmente em Ativos Alvo, o Fundo não tem ativos alvo pré-definidos, tratando-se, portanto, de um fundo "genérico" que alocará seus recursos em Ativos Alvo regularmente estruturados e registrados junto aos órgãos de registro competentes.

O Fundo estará sujeito, ainda, aos riscos estabelecidos na documentação relativa a cada fundo de investido, dentre os quais destacamos riscos relativos ao setor do agronegócio, conforme página [=] do Prospecto, tendo em vista serem comumente apontados nos respectivos regulamentos e prospectos.

Riscos associados à liquidação do Fundo

Por ocasião do término do prazo de duração do Fundo ou, ainda, na hipótese de a Assembleia Geral de Cotistas deliberar pela liquidação antecipada do Fundo, o pagamento do resgate poderá se dar por meio da entrega de Ativos do Fundo aos Cotistas, havendo a possibilidade, ainda, de entrega de tais ativos mediante a constituição de condomínio civil, na forma prevista no Regulamento e no Código Civil, o qual será regulado pelas regras estabelecidas no Regulamento e que somente poderão ser modificadas por deliberação unânime de Assembleia Geral de Cotistas que conte com a presença da totalidade dos Cotistas. Em qualquer caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades (i) para vender os Ativos recebidos quando da liquidação do Fundo, ou (ii) cobrar os valores devidos pelos Ativos, o que poderá causar prejuízos aos Cotistas.

Risco de crédito dos Ativos da carteira do Fundo

Os Ativos que comporão a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou devedores, conforme o caso, em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores e/ou devedores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez e por consequência, o valor do patrimônio do Fundo e das Cotas.

Cobrança dos Ativos, possibilidade de aporte adicional pelos Cotistas e possibilidade de perda do capital investido

Os custos incorridos com os procedimentos necessários à cobrança dos Ativos integrantes da carteira do próprio Fundo e à salvaguarda dos direitos, interesses e prerrogativas do Fundo são de responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite total do Patrimônio Líquido, sempre observado o que vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo somente poderá adotar e/ou manuter os procedimentos judiciais ou extrajudiciais de cobrança de tais Ativos, uma vez ultrapassado o limite do Patrimônio Líquido, caso os titulares das Cotas aportem os valores adicionais necessários para a sua adoção e/ou manutenção. Dessa forma, havendo necessidade de cobrança judicial ou extrajudicial dos Ativos, os Cotistas poderão ser solicitados a aportar recursos ao Fundo para assegurar a adoção e manutenção das medidas cabíveis para a salvaguarda de seus interesses. Nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pelo Administrador antes do recebimento integral do aporte acima referido e da assunção pelos Cotistas do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento da verba de sucumbência, caso o Fundo venha a ser condenado. O Administrador, o Gestor, o Escriturador, o Custodiante e/ou qualquer de suas afiliadas não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos e por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelo Fundo e pelos Cotistas em decorrência da não propositura (ou prosseguimento) de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos, garantias e prerrogativas, caso os Cotistas deixem de aportar os recursos necessários para tanto, nos termos do Regulamento. Dessa forma, o Fundo poderá não dispor de recursos suficientes para efetuar a amortização e, conforme o caso, o resgate, em moeda corrente nacional, de suas Cotas, havendo, portanto, a possibilidade de os Cotistas até mesmo perderem, total ou parcialmente, o respectivo capital investido.



#### **FATORES DE RISCO**

CONTEÚDO CONSTANTE NAS PÁGINAS | 91 a 110 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

Riscos de o Fundo vir a ter Patrimônio Líquido negativo e de os Cotistas terem que efetuar aportes de capital

O investimento em cotas de um Fiagro representa um investimento de risco, que sujeita os Investidores a perdas patrimoniais e a riscos, incluindo, dentre outros, aqueles relacionados à liquidez das cotas, à volatilidade do mercado de capitais e aos Ativos integrantes da carteira. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Coordenador Líder, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos Cotistas. Considerando que o investimento no Fundo é um investimento de longo prazo, este estará sujeito a perdas superiores ao capital aplicado. Em caso de perdas e prejuízos na carteira que resultem em patrimônio negativo do Fundo, os Cotistas poderão ser chamados a deliberar sobre a necessidade de aportar recursos adicionais no Fundo.

Propriedade das Cotas e não dos Ativos Alvo

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, por Ativos Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas propriedade direta sobre os Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

Riscos de despesas extraordinárias

O Fundo estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias. Caso a Reserva de Contingência não seja suficiente para arcar com tais despesas, o Fundo poderá realizar nova emissão de Cotas com vistas a arcar com as mesmas. O Fundo estará sujeito, ainda, a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de valores ou execução de garantias relacionadas aos Ativos Alvo, caso, dentre outras hipóteses, os recursos mantidos nos patrimônios separados de operações de securitização submetidas a regime fiduciário não sejam suficientes para fazer frente a tais despesas.

Não existência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o Investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias do Administrador, do Gestor ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos aplicado pelo Administrador para o Fundo poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a deliberar sobre as medidas necessárias visando o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo.

Risco relativo ao prazo de duração indeterminado do Fundo

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate das Cotas. Sem prejuízo da hipótese de liquidação do Fundo, caso os Cotistas decidam pelo desinvestimento no Fundo, deverão alienar suas Cotas em mercado secundário, observado que os Cotistas poderão enfrentar baixa liquidez na negociação das Cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das Cotas.

A importância do Gesto

A substituição do Gestor pode ter efeito adverso relevante sobre o Fundo, sua situação financeira e seus resultados operacionais. Os ganhos do Fundo provêm em grande parte da qualificação dos serviços prestados pelo Gestor, e de sua equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico dos Ativos. Assim, a eventual substituição do Gestor poderá afetar a capacidade do Fundo de geração de resultado.

RISCOS RELACIONADOS AO MERCADO E AO INVESTIMENTO EM SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

Recente Desenvolvimento da Securitização de Direitos Creditórios dos CRA

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no Brasil. A Lei nº 11.076, que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis de agronegócios nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário, de seu devedor (no caso, a devedora) e créditos que lastreiam a emissão.

Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o mesmo ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcione, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento do Fundo em CRA, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e os CRA e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre os CRA, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses ai investimento em CRA, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento do Fundo em CRA, e consequentemente afetar negativamente as Cotas do Fundo e consequentemente afetar de modo adverso o Cotista.

Riscos relativos ao setor de securitização do agronegócio e às companhias securitizadoras

O Fundo poderá adquirir CRA, os quais poderão vir a ser negociados com base em registro provisório concedido pela CVM. Caso determinado registro definitivo não venha a ser concedido pela CVM, a emissora de tais CRA deverá resgatálos antecipadamente. Caso a emissora já tenha utilizado os valores decorrentes da integralização dos CRA, ela poderá não ter disponibilidade imediata de recursos para resgatar antecipadamente os CRA.

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que "as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos". Em seu parágrafo único prevê, ainda, que "desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação".

Recente regulamentação específica acerca do investimento em certificados de recebíveis do agronegócio

A atividade de securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio está sujeita à Lei 11.076 e à Instrução CVM 600, no que se refere a distribuições públicas de certificados de recebíveis do agronegócio. Como a Instrução CVM 600 foi recentemente publicada, poderão surgir diferentes interpretações acerca da Instrução CVM 600, o que pode gerar efeitos adversos sobre o investimento do Fundo em CRA, e consequentemente afetar de forma adversa as Cotas.



#### **FATORES DE RISCO**

CONTEÚDO CONSTANTE NAS PÁGINAS | 91 a 110 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

Inexistência de jurisprudência consolidada acerca da securitização

Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação a estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte do Fundo em seu investimento em CRA, em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos. Assim, em razão do caráter recente a CRA e de sua paulatina consolidação levam à menor previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto a suas estruturas pelos investidores, pelo mercado e pelo Poder Judiciário, deste modo afetando de forma adversa o investimento do Fundo em CRA, e consequente afetando adversamente as suas Cotas.

Riscos relacionados aos créditos que lastreiam os CRA

Para os contratos que lastreiam a emissão dos CRA em que os devedores têm a possibilidade de efetuar o pagamento antecipado dos créditos do agronegócio, esta antecipação poderá afetar, total ou parcialmente, os cronogramas de remuneração, amortização e/ou resgate dos CRA, bem como a rentabilidade esperada do papel.

Para os CRA que possuam condições para a ocorrência de vencimento antecipado do contrato lastro dos CRA, a companhia securitizadora emissora dos CRA promoverá o resgate antecipado dos CRA, conforme a disponibilidade dos recursos financeiros. Assim, os investimentos do Fundo nestes CRA poderão sofrer perdas financeiras no que tange à não realização do investimento ou recebimento da remuneração esperada), bem como o Gestor poderá ter dificuldade de reinvestir os recursos à mesma taxa estabelecida como remuneração do CRA, anteriormente investido.

A capacidade da companhia securitizadora emissora dos CRA de honrar as obrigações decorrentes dos CRA depende do pagamento pelo(s) devedor(es) dos créditos do agronegócio que lastreiam a emissão dos CRA e da execução das garantias eventualmente constituídas. Os créditos do agronegócio representam créditos detidos pela companhia securitizadora contra o(s) devedor(es), correspondentes aos saldos do(s) contrato(s) do agronegócio, que compreendem atualização monetária, juros e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais. O patrimônio separado constituído em favor dos titulares dos CRA não conta com qualquer garantia ou coobrigação da companhia securitizadora. Assim, o recebimento integral e tempestivo do Fundo e pelos demais titulares dos CRA dos montantes devidos, conforme previstos nos termos de securitização, depende do recebimento das quantias devidas em função dos contratos do agronegócio, em tempo hábil para o pagamento dos CRA pela companhia securitizadora.

Risco de execução das garantias atreladas aos CRA

O investimento do Fundo em CRA inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas à respectiva operação, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo ser afetada.

Em um eventual processo de execução das garantias dos CRA em que o Fundou investiu, poderá haver a necessidade de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRA. Adicionalmente, a garantia constituída em favor dos CRA pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRA.

Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRA poderá afetar de forma adversa o valor das Cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

Riscos relativos à Oferta.

Riscos da não colocação do Montante Inicial da Oferta

Existe a possibilidade de que, ao final do prazo da Oferta, não seja subscrita ou adquirida a totalidade das Cotas ofertadas, fazendo com que o Fundo tenha um patrimônio inferior ao Montante Inicial da Oferta. O Investidor deve estar ciente de que, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo estará condicionada aos Ativos Alvo que o Fundo conseguirá adquirir com os recursos obtidos no âmbito da Oferta, podendo a rentabilidade esperada pelo Investidor variar em decorrência da Distribuição Parcial das Cotas.

Ainda, em caso de Distribuição Parcial, a quantidade de Cotas distribuídas será inferior ao Montante Inicial da Oferta, ou seja, existirão menos Cotas do Fundo em negociação no mercado secundário, o que poderá reduzir a liquidez das Cotas do Fundo.

Risco da não colocação do Montante Mínimo da Oferta

Caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva automaticamente cancelados. Neste caso, caso os Investidores já tenham realizado o pagamento das Cotas para a respectiva Instituição Participante da Oferta, a expectativa de rentabilidade de tais recursos pode ser prejudicada, já que, nesta hipótese, os valores depositados serão devolvidos aos respectivos Cotistas, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Indisponibilidade de negociação das Cotas no mercado secundário até o encerramento da Oferta

Conforme previsto no item "Negociação e Custódia das Cotas na B3", na página [=] do Prospecto Preliminar, os recibos das Cotas subscritas ficarão bloqueadas para negociação no mercado secundário até o encerramento da Oferta. Nesse sentido, cada Investidor deverá considerar essa indisponibilidade de negociação temporária das Cotas no mercado secundário como fator que poderá afetar suas decisões de investimento.

Participação das Pessoas Vinculadas na Oferta

Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Cotas objeto da Oferta (sem considerar as Cotas do Lote Adicional), não será permitida a colocação de Cotas a Pessoas Vinculadas, e as ordens de investimento, os Pedidos de Reserva firmados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.



#### **FATORES DE RISCO**

CONTEÚDO CONSTANTE NAS PÁGINAS | 91 a 110 | DO PROSPECTO DEFINITIVO

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá: (a) reduzir a quantidade de Cotas para o público em geral, reduzindo a liquidez dessas Cotas posteriormente no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Cotas fora de circulação, influenciando a liquidez; e (b) prejudicar a rentabilidade do Fundo. O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Cotas fora de circulação.

Risco de não materialização das perspectivas contidas no Prospecto

Este Prospecto contém informações acerca do Fundo, do mercado do agronegócio, dos Ativos que poderão ser objeto de investimento pelo Fundo, que envolvem riscos e incertezas. Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com as perspectivas do Prospecto. O fundo não conta com garantia do Administrador, do Coordenador Líder, do Gestor ou de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas no Prospecto e podem resultar em prejuízos para o Fundo e os Cotistas.

Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Cotas, com o consequente cancelamento de todos os Pedidos de Reserva feitos perante tais Participantes Especiais.

Caso haja descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais, de quaisquer das obrigações previstas no Contrato de Distribuição, no Termo de Adesão ao Contrato de Distribuição, na Carta Convite, ou em qualquer outro contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou ainda, de quaisquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Participante Especial deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Cotas. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do descredenciamento.

Risco de falha de liquidação pelos Investidores

Caso na Data de Liquidação os Investidores não integralizem a totalidade das Cotas indicadas no Pedido de Reserva, o Montante Mínimo da Oferta poderá não ser atingido, podendo, assim, resultar em não concretização da Oferta. Nesta hipótese, os Investidores incorrerão nos mesmos riscos apontados em caso de não concretização da Oferta.

Informações contidas no Prospecto Preliminar.

Este Prospecto Preliminar contém informações acerca do Fundo, bem como perspectivas de desempenho do Fundo que envolvem riscos e incertezas.

Adicionalmente, as informações contidas no Prospecto Preliminar em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados pelo BACEN, pelos órgãos públicos e por outras fontes independentes. As informações sobre o mercado do agronegócio apresentadas ao longo do Prospecto Preliminar foram obtidas por meio de pesquisas de mercado, informações públicas e publicações do setor.

Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas no Prospecto e podem resultar em prejuízos para o Fundo e os Cotistas.

Demais riscos.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, guerras, revoluções, além de mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais porventura não mencionados nesta seção.





#### Coordenador Líder

#### Investidor Institucional

Getúlio Lobo

Beatriz Aguiar

Lucas Sacramone

Guilherme Gatto

Dante Nutini

Gustavo Oxer

Giulia Costa

Pedro Ferraz

Carlos Antonelli

(11) 3526-2225

#### Investidor Não Institucional

Giancarlo Gentiluomo Leandro Bezerra Raphaela Oliveira Aline Fisher

(11) 3075-0432